
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 1134/2010 de 14 de Outubro de 2010

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando a necessidade de investir na diversificação da actividade agro-pecuária dos Açores numa perspectiva de potenciar o rendimento dos agricultores;

Considerando a importância das actividades que têm vindo a ser desenvolvidas pela Associação Equestre Micaelense, no fortalecimento do associativismo agrícola daquela ilha, bem como na criação de um posto de cobertura natural e de inseminação artificial de equinos na ilha de S. Miguel contribuindo para o melhoramento do efectivo equino e diversificação da produção agrícola regional;

Considerando, finalmente, os Protocolo de Colaboração celebrados entre a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e a Associação Equestre Micaelense a 30 de Março de 2005 e a 22 de Março de 2010.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1 - É atribuído à Associação Equestre Micaelense, Recinto da Feira, Campo de Santana, 9600-033 Ribeira Grande, um apoio financeiro no valor de € 55.885,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos oitenta e cinco euros), destinado a compartilhar as despesas decorrentes da manutenção de um posto de cobertura natural e do fomento da inseminação artificial de equinos na ilha de S. Miguel.

2 - Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, Programa 07- Aumento da competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, Projecto 07.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, 7.2.3 – Melhoramento Animal, código 04.07.01 - transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2010.

15 de Setembro de 2010. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.